



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Preto**  
**Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35402-170 - Ouro Preto - MG  
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

## **EDITAL 504/2026**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM JOALHERIA DO IFMG CAMPUS OURO PRETO - 2026/1**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO**, reconduzido pela Portaria IFMG nº 1195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, tendo em vista o Termo de posse do dia 23/10/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o lançamento do **Edital 504/2026** de seleção de candidatos para matrícula em disciplina isolada no curso Técnico Subsequente em Joalheria.

#### **1. Das disposições gerais**

1.1. Em conformidade com o regulamento de ensino do IFMG, que estabelece as normas e procedimentos acadêmicos dos cursos técnicos e de graduação no âmbito da instituição, disciplina isolada é aquela que compõe o currículo dos cursos em regime de matrícula por componente curricular, a qual poderá ser cursada por estudante que já tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente.

1.1.1. O estudante matriculado em disciplina isolada será denominado estudante especial.

1.1.2. A condição de estudante especial e as normas para matrícula em disciplina isolada não se limitam ao âmbito do campus, podendo ocorrer em mais de um campus do IFMG, inclusive simultaneamente.

1.2. O estudante selecionado poderá matricular-se, no máximo, em 2 (duas) disciplinas isoladas por semestre letivo, limitadas ao total de 4 (quatro) disciplinas no curso, devendo observar as exigências previstas no Projeto Pedagógico do Curso em que a(s) disciplina(s) é(são) cursada(s).

1.2.1. A concessão de nova inscrição em outro período letivo dependerá da conclusão com êxito da(s) disciplina(s) cursada(s) anteriormente.

1.3. O estudante especial estabelecerá vínculo com a instituição por meio da disciplina a ser cursada, e nunca com o curso ao qual a disciplina pertence.

1.3.1. A aprovação em disciplina isolada não será computada para fins de integralização curricular no curso em que estiver sendo oferecida, salvo se o estudante especial se tornar aluno regular do IFMG e atender aos critérios de aproveitamento de disciplinas. Para tal, será emitida, ao estudante especial concludente de disciplina isolada, uma declaração de estudos informando a disciplina cursada, o período, a carga horária e o aproveitamento.

#### **2. Das inscrições**

2.1. O(A) interessado(a) poderá requerer inscrição em disciplinas isoladas no prazo estabelecido

no Anexo I deste edital para vagas em disciplinas ofertadas no primeiro semestre letivo de 2026, considerando-se o motivo (justificativa) da solicitação de matrícula isolada, os critérios, documentação exigida, se for o caso, e quadro de disciplinas definido pela Coordenação do Curso, constante no item 3.1.

2.2. As inscrições deverão ser realizadas das **09:00 do dia 23/04/2026 (quinta-feira) às 23:59 do dia 27/04/2026 (segunda-feira)**, através formulário **on-line** <https://forms.gle/z6XZKfbB1mojEBC77>, sendo válidas até as 23h59 (horário de Brasília) do último dia de inscrições.

2.3. Se o candidato se interessar por matrículas em disciplinas oferecidas por um curso ou por cursos diferentes, deverá preencher um formulário de solicitação de matrícula para cada solicitação.

2.4. Todas as informações prestadas no formulário de inscrição, bem como o acompanhamento dos resultados do processo são de responsabilidade do(a) interessado(a).

2.5. O IFMG Campus Ouro Preto não se responsabiliza por erros do(a) candidato(a) no preenchimento do formulário de solicitação.

### **3. Das disciplinas, vagas, critérios de seleção de estudantes e da análise das solicitações**

3.1. Para o semestre letivo 2026.1, as disciplinas ofertadas serão conforme quadro a seguir:

<b>DISCIPLINA</b>	<b>CURSO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>CRITÉRIO DE SELEÇÃO</b>
<b>Ourivesaria Artesanal Intermediária</b> (cód. OPSJOAL.0303)  <b>90 horas</b> (60 presenciais + 30 Ead) = 6 aulas semanais (4 presenciais + 2 a distância)  3º período do curso (matriz)	Técnico Subsequente em Joalheria	1	Análise de currículo/entrevista  Após encerramento do período de inscrições, o professor responsável entrará em contato com os candidatos.
<b>Ementa:</b> Conhecimento dos conceitos da joalheria artesanal sobre os tipos de ligas metálicas utilizadas, como prepará-las e organização do trabalho de fabricação através de ficha técnica com cálculos, medições e roteiros de execução de um projeto para a fabricação de uma joia de média complexidade. Atividades práticas para desenvolvimento das habilidades motoras para utilização do ferramental da banca de ourives na fabricação de joias de complexidade intermediária, conforme proposta programática.			

3.2. A análise e seleção dos candidatos será realizada pela Coordenação de Curso e docentes responsáveis pelas disciplinas.

### **4. Do resultado final e convocação para matrícula em disciplina(s) isolada(s)**

4.1. O resultado será divulgado a **partir de 30/04/2026**, no endereço <https://ouopreto.ifmg.edu.br/ouopreto>.

4.2. Após a divulgação do resultado preliminar, qualquer candidato/a poderá interpor recurso, no prazo máximo de 1 dia útil (conforme cronograma disponível no Anexo I), apresentando as justificativas cabíveis.

4.3. O recurso deverá ser encaminhado por meio do e-mail [processosacademicos.ouropreto@ifmg.edu.br](mailto:processosacademicos.ouropreto@ifmg.edu.br) (Coordenadoria de Controle e Registro Acadêmico da Diretoria de Ensino do IFMG Campus Ouro Preto).

4.4. O recurso deverá ter a identificação do/a candidato/a, o curso pretendido e sua fundamentação, podendo ser anexados arquivos a critério do/a candidato/a, para justificá-lo.

4.5. Serão rejeitados os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que derem entrada fora do prazo estabelecido no item 4.2 ou não contendo as informações previstas no item 4.4 deste edital.

4.6. As matrículas em disciplinas isoladas serão realizadas, exclusivamente, através do email [matricula.ouropreto@ifmg.edu.br](mailto:matricula.ouropreto@ifmg.edu.br), nos dias **07/05/2026 e 08/05/2026**.

4.7. O candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos para efetuar a matrícula na disciplina isolada:

- a) Ficha cadastral preenchida (Anexo II);
- b) Foto de rosto recente com fundo branco;
- c) CPF próprio;
- d) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identificação Nacional (CIN), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte. Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial com foto e que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação);
- e) Certidão de nascimento ou casamento (deve ser entregue até 60 dias após a matrícula);
- f) Caso seja maior de 18 anos, apresentar também o título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- g) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos;
- h) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio em que conste todas as séries cursadas e as respectivas escolas, **sem qualquer pendência**;
- i) Declaração de conclusão do Ensino Médio **sem pendências**, caso não tenha os documentos solicitados no item "e". Neste caso, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar;
- j) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (Anexo III, no caso de candidatos menores de 18 anos, ou Anexo IV, no caso de candidatos maiores de 18 anos);
- k) Documento de identidade do responsável legal, no caso de menores de 18 anos. Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto.

4.8. O candidato convocado para matrícula que não enviar a documentação prevista no item 4.7 dentro dos prazos estabelecidos pela convocação para matricular-se em disciplina(s) isolada(s) perderá o direito à vaga na disciplina no semestre letivo em vigência.

4.9. Não haverá convocação individual de candidato para matrícula (por telefone, carta, telegrama, mensagem eletrônica, mensagem de celular ou outra forma).

## 5. Do início das atividades

5.1. As aulas acontecerão no Instituto Federal de Minas Gerais campus Ouro Preto, conforme Calendário Acadêmico 2026 disponível em <https://ouropreto.ifmg.edu.br/ouropreto/ensino/calendario-escolar/2026/anexo-resolucao-02-de-03-de-fevereiro-de-2026-calendario-academico-2026.pdf>, previsto para início a partir de 15/04/2026.

5.2. Os estudantes especiais selecionados só poderão iniciar as atividades após realização de matrícula.

## 6. Das disposições finais

6.1. A inscrição implica na aceitação de todas as condições deste edital.

6.2. O processo seletivo poderá ser suspenso, revogado ou anulado, no todo ou em parte, a

qualquer tempo, por decisão do IFMG, sem direito a indenização.

6.3. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou os avisos oficiais que vierem a ser publicados, pela Diretoria de Ensino.

6.4. Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas, serão expedidos editais retificadores, os quais passarão a constituir parte integrante deste Edital.

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino e Coordenação de Curso envolvida.

## **ANEXO I**

### **EDITAL MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS**

#### **1º SEMESTRE 2026**

#### **QUADRO RESUMO - AÇÕES E PRAZOS**

<b>AÇÕES</b>	<b>PRAZOS</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Período de inscrições para a(s) disciplina(s)	23/04/2026 a 27/04/2026	Candidatos
Análise e classificação dos candidatos	28/04/2026 e 29/04/2026	DE/Coordenação de Curso e Docente responsável por cada disciplina
Resultado preliminar	30/04/2026	Direção Geral/DE
Interposição de recurso ao resultado preliminar	04/05/2026	Candidatos
Análise de recursos	05/05/2026	DE/Coordenação de Curso e Docente responsável por cada disciplina
Publicação dos resultados e convocação para matrícula	06/05/2026	Direção Geral/DE
Matrícula dos candidatos aprovados	07/05/2026 e 08/05/2026	DE/Candidatos aprovados
Análise de documentos	11/05/2026	DE
Resultado preliminar de análise de documentos	12/05/2026	DE
Interposição de recurso do resultado preliminar	13/05/2026	Candidatos aprovados
Análise dos recursos	14/05/2026	DE
Publicação final de matrícula	15/05/2026	DE

**ANEXO II**  
**FICHA DE CADASTRO DE ALUNOS**

**DADOS PESSOAIS**

Curso: \_\_\_\_\_

Modalidade: ( ) Integrado ( ) Subsequente ( ) Graduação

Nome: \_\_\_\_\_

Nome Social: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_/\_\_/\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Gênero: ( ) M ( ) F Estado civil: \_\_\_\_\_ Nº de filhos: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_ Tipo Sanguíneo: \_\_\_\_\_ RH: \_\_\_\_\_

Nº de Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_ Data de expedição: \_\_/\_\_/\_\_

Nº do Título Eleitoral: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Data de expedição: \_\_/\_\_/\_\_

Nº do CPF: \_\_\_\_\_ Data de expedição: \_\_/\_\_/\_\_

Nº do Certificado de Reservista: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Certidão Civil: ( ) Nascimento ( ) Casamento

Nome do pai: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_/\_\_/\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Nome da mãe: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_/\_\_/\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Etnia: ( ) Branca ( ) Negra ( ) Parda ( ) Amarela ( ) Indígena ( ) Não declarada

Faixa etária: ( ) Até 14 anos ( ) de 15 a 17 anos ( ) de 18 a 19 anos ( ) de 20 a 24 anos ( ) de 25 a 29 anos ( ) de 30 a 39 anos ( ) de 40 a 49 anos ( ) acima de 50 anos

Possui necessidades educacionais especiais? ( ) Sim ( ) Não

Especificar: \_\_\_\_\_

(É necessário anexar o laudo médico recente para atendimento especial)

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço na cidade de origem: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Tel. Cel. ( ) \_\_\_\_\_

Endereço local (Rua/Avenida): \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Tel. Cel. ( ) \_\_\_\_\_

## DADOS ESCOLARES

Escola onde cursou Ensino

Fundamental: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Distrito: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Escola onde cursou Ensino

Médio: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Curso (caso seja técnico): \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Distrito: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Escola onde cursou graduação ou pós-graduação, se for o caso:

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Distrito: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Antes de se matricular no IFMG, você estudou: ( ) sempre em escola pública ( ) parte em escola pública:, parte em escola particular ( ) parte em escola pública, parte em escola particular com bolsa ( ) escola particular com bolsa ( ) sempre em escola particular

## DADOS SOCIOECONÔMICOS

1-Situação do pai: ( ) Presente ( ) Ausente ( ) Falecido

Grau de instrução: ( ) Analfabeto ( ) 1º grau incompleto ( ) 1º grau completo ( ) 2º grau incompleto

( ) 2º grau completo ( ) Superior incompleto ( ) Superior completo

( ) Outro Especificar: \_\_\_\_\_

2-Situação da mãe: ( ) Presente ( ) Ausente ( ) Falecida

Grau de instrução: ( ) Analfabeta ( ) 1º grau incompleto ( ) 1º grau completo ( ) 2º grau incompleto

( ) 2º grau completo ( ) Superior incompleto ( ) Superior completo

( ) Outro Especificar: \_\_\_\_\_

3- Estado civil dos pais: ( ) Casados ( ) União estável ( ) Separados judicialmente ( ) Divorciados ( ) Outro

4-Responsável pelo aluno (caso seja menor de 18 anos):

5-Você reside: ( ) Com os pais ( ) Com a mãe ( ) Com o pai ( ) Com o cônjuge

( ) Com amigos ( ) Em casa de estudantes ( ) Em

pensionato

( ) Outro: Especificar: \_\_\_\_\_

6-Residência: ( ) Própria dos pais ( ) Alugada pelos pais ( ) Cedida ( ) Própria ( ) Alugada por você ( ) Outro: Especificar: \_\_\_\_\_

7-Área de procedência: ( ) Urbana ( ) Rural

8-Número de pessoas que compõem a família (inclusive você): \_\_\_\_\_

9-Número de pessoas que contribuem para a renda familiar: \_\_\_\_\_

10- Renda familiar: \_\_\_\_\_ salários mínimos Renda Familiar Per capita (RFP): \_\_\_\_\_ salários mínimos

11-Situação do pai em relação ao trabalho: ( )Trabalha em empresa privada ( )Servidor público ( )Autônomo ( ) Aposentado ( )Aposentado, mas exerce outras atividades remuneradas ( )Desempregado ( )Não trabalha ( ) Outro: Especificar: \_\_\_\_\_

12-Situação da mãe em relação ao trabalho: ( )Trabalha em empresa privada ( )Servidora pública ( )Autônoma ( ) Aposentada ( )Aposentada, mas exerce outras atividades remuneradas ( )Desempregada ( )Não trabalha ( ) Outro: Especificar: \_\_\_\_\_

13-Situação do(a) aluno(a) em relação ao trabalho: ( )Trabalha em tempo integral ( )Trabalha meio expediente ( )Serviços eventuais ( )Desempregado ( )Parou de trabalhar para estudar ( ) Não trabalha

14-De onde você vem: ( )Bairro de Ouro Preto até o IFMG ( ) Distrito de Ouro Preto até o IFMG ( ) Outro município até o IFMG ( ) Distrito de outro município até o IFMG

15-Meio de transporte: ( )Transporte escolar municipal ( )Ônibus/Lotação ( ) À pé ( ) Carona ( )Motocicleta ( )Carro

**Termo de compromisso:** O abaixo assinado declara estar de acordo com o Regimento de Ensino do IFMG e demais normas da Instituição e do Campus Ouro Preto, dos quais se compromete a tomar pleno conhecimento.

Assinatura do aluno ou responsável: \_\_\_\_\_ Ouro Preto, Data: \_\_/\_\_/\_\_

### ANEXO III

**AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E VOZ PARA CANDIDATOS MENORES DE 18 ANOS**

Pelo presente instrumento particular, eu \_\_\_\_\_, de nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais a reproduzir, veicular e divulgar gratuitamente a imagem e voz de \_\_\_\_\_,

portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, do qual sou responsável legal, por prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão, Internet, DVD, material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou áudio.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável legal

**ANEXO IV**

**AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E VOZ PARA CANDIDATOS MAIORES DE 18 ANOS**

Pelo presente instrumento particular, eu \_\_\_\_\_, de nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais a reproduzir, veicular e divulgar gratuitamente a minha imagem e voz, por prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão, Internet, DVD, material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou áudio.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

Ouro Preto, 22 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 23/04/2026, às 08:44, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2695229** e o código CRC **3ACDE98D**.

23213.001085/2026-91

2695229v1